



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - 1º Andar - Fone: (82)
3553-1364 - CEP: 57.290-000
legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

31/02/2018

EM 28/02/18

Helio dos Santos
Presidente

**Necessidade de construção de
uma creche na Aldeia Kariri-
Xocó.**

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL

QUE

Determine a construção de uma creche na Aldeia Indígena Kariri-Xocó.

JUSTIFICATIVA

O atual prédio, o qual funciona uma creche, além de ser pertencente a FUNAI, possui um espaço físico inapropriado pela grande demanda de crianças matriculadas, faltando espaço para lazer e outras acomodações necessárias ao pleno desenvolvimento dos menores e das atividades da instituição, como por exemplo, poucas salas e local de recreação.

Dito isto, aguarda-se atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto R. do Colégio/AL,
28 de fevereiro de 2018.

Uilho de Oliveira Souza
UILHO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador